

PORTARIA Nº 1.823, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.019344/2019-45, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 135-001, Revisão D (IS nº 135-001D), intitulada "Procedimentos para credenciamento de piloto examinador no âmbito do RBAC nº 135".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

PORTARIA Nº 1.824, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.019349/2019-78, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 91-002, Revisão D (IS nº 91-002D), intitulada "Uso de informação aeronáutica em formato digital - Electronic Flight Bag (EFB)".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.944, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 183 (RBAC nº 183) e na Instrução Suplementar nº 183-001 e considerando o que consta do processo nº 00065.009404/2019-22, resolve:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica Associação Cultura Inglesa de São Paulo (CISP), CNPJ nº 61.793.907/0001-40, para a aplicação do Santos Dumont English Assessment com vistas à averbação do nível de proficiência linguística de pilotos detentores de licença brasileira, no endereço Rua Deputado Lacerda Franco, nº 333, 1º subsolo, Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 05.418-001 em conformidade com o RBAC nº 183 e com a IS nº 183-001 Revisão D.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Associação Cultura Inglesa de São Paulo (CISP) até a data da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO

DESPACHO Nº 14, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Processo nº 50300.010627/2017-19. Fiscalizada: MS SERVIÇOS DE APOIO MARÍTIMO E TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.542.207/0001-03. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de advertência, pelo cometimento da infração tipificada no inciso XIII do artigo 21 da Resolução nº 2.510/2012-ANTAQ, à época em vigor.

ALEXANDRE GOMES DE MOURA
Gerente

DESPACHO Nº 33, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Processo nº 50300.006462/2018-61. Fiscalizada: F. O. NOBRE - ME, CNPJ nº 10.957.385/0001-33. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), pelo cometimento da infração capitulada no inciso XXXIX do artigo 20 da Resolução nº 912/2007-ANTAQ.

ALEXANDRE GOMES DE MOURA
Gerente

DESPACHO Nº 41, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Processo nº 50300.009586/2017-18. Fiscalizado: Operador MIKAEL BIANCARDI SPEROTTO, CPF nº 039.757.162-31. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), pelo cometimento das infrações tipificadas nos incisos XXXVI e XXXIX do art. 20 da Resolução nº 912/2007-ANTAQ.

ALEXANDRE GOMES DE MOURA
Gerente

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

DESPACHO Nº 43, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Processo nº 50300.010912/2018-11. Fiscalizada: MOINHO TAQUARIENSE LTDA, CNPJ nº 97.834.188/0001-05. Objeto e Fundamento Legal: Por conhecer do recurso interposto, uma vez que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais), pelo cometimento da infração prevista no inciso XXI do art. 32 da Resolução nº 3.274/2014-ANTAQ.

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA
Gerente

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018; resolve:

1º Autorizar a implantação de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-116/SP, sob concessão à CCR Nova Dutra, no Km 222+500m, pista local Norte, no município de Guarulhos/SP, de interesse da Roma Empreendimento Comercial SPE Ltda. Processo nº 50500.325938/2019-95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontram-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

PORTARIA Nº 128, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo nº 50500.334065/2019-10, resolve:

Art. 1º Autorizar as obras do Projeto de Interesse de Terceiro - PIT referente à travessia subterrânea de água pluvial, no km 316+700 da malha concedida à Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA, pela TECNISA Urbanizadora Ltda, no município de Mogi Mirim/SP.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO FORMIGA

PORTARIA Nº 130, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, com base no Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018 e, no que consta no Processo nº 50500.403851/2015-32, resolve:

Art. 1º Desvincular o Veículo Rodoviário Kadett Ipanema (IPANEM C9BGKA35GPPC34762) - Placa GPH 5416, Número de Bem Patrimonial - NBP: 3414912, da prestação de serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à MRS Logística S.A. - MRS

Art. 2º Autorizar a desincorporação do bem arrendado mencionado no Art. 1º desta Portaria, do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96 (Malha Sudeste).

Parágrafo Único - A desincorporação se efetivará mediante celebração do respectivo Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, entre o Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes - DNIT e a MRS, sob interveniência da ANTT, condicionada ao pagamento do valor indenizatório estabelecido pelo DNIT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 281, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da empresa, e;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução de nº. 6.724, veiculada no Diário Oficial da União - DOU de 07 de fevereiro de 2019 - Edição 27, Seção 1, Página 22, subscrita pelo Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Senhor Mário Povia, ad referendum da diretoria colegiada;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório CDP de nº 2610/2018, especificamente na manifestação jurídica, às fls.782 a 785;

CONSIDERANDO, que foi oportunizado o contraditório e ampla defesa a empresa, em cumprimento ao parágrafo 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e esta não apresentou manifestação dentro do prazo estipulado na Carta DIRPRE nº 331/2019;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93; resolve:

I- Revogar a Resolução Homologatória de nº 01/2019, de 21.01.2019, que adjudica como vencedora da Concorrência CDP de nº. 01/2018 à empresa GLEBA A PORTO GRANDE MARANHÃO- Consórcio formado pelas empresas DTA ENGENHARIA LTDA- CNPJ nº 02.385.674/0007-87 e SERVI-PORTO LTDA, CNPJ nº 12.097.762/0001-37.

II- determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 08012.001389/2018-11.

Na Ata da 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 100, de 27/05/2019, Seção 1, páginas 29 e 30, onde se lê: "PROCESSO Nº: 08012.012766/2019-67", leia-se: "PROCESSO Nº: 08000.012766/2019-67", onde se lê: "PROCESSO Nº: 08012.012712/2019-00", leia-se: "PROCESSO Nº: 08000.012712/2019-00".

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

DESPACHOS DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SNJ Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentado na Resolução Conjunta nº 01/2018 e na deliberação ocorrida na I reunião do Conselho Nacional de Imigração(CNlg), em 22 de março de 2019, torna público o deferimento dos processos abaixo, ad referendum do referido Conselho:

Residência - CNlg - RC nº 01, de 2018: Prazo 2 anos
 Processo: 4609400005201950 Imigrante: CLAIRE JULIENNE MATAFE
 Passaporte: 0048767, Processo: 4609400002201916 Imigrante: SOHIBOU NIASSE
 Passaporte: A01919249, Processo: 4609400001201971 Imigrante: Mbaye NIASSE
 Passaporte: A0122356, Processo: 46219000069201905 Imigrante: CAROL TERENCIO BATAN
 Passaporte: EC6257155, Processo: 08433000080201933 Imigrante: CHEIKH SOW
 Passaporte: A01261593, Processo: 08451000735201955 Imigrante: IBOU YAMA SECK

